



REFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ

CNPJ Nº. 01.519.467/0001-05

avenida Luís Borges de Sousa - nº. 660 - Centro - Fone: (89) 3434-0001

CEP: 64.638-000 = São Luís do Piauí (PI)

DECRETO Nº 011/2020 - SÃO LUIS DO PIAUI-PI, 04 DE MAIO DE 2020.

Dispõe sobre a prorrogação dos Decretos nºs 08/2020 e 09/2020 que proíbe o funcionamento das atividades não essenciais contida no Decreto acima mencionado na vigência do "estado de calamidade publica" decorrente do NOVO CORONA VIRUS (COVID 19), no Município e da outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO PIAUI-PI, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e pela constituição Federal Vigente.

DECRETA

Art. 1º - Fica Prorrogado os Decretos Municipais nºs 08/2020 e 09/2020 até o dia 21 de maio de 2020 e em conformidade com o Decreto Estadual nº 18.966, de 30 de abril de 2020.

Art. 2º - Fica mantido todas as proibições contida no Decreto nº 08/2020, que trata do fechamento de todo o comercio local, com apenas serviços essenciais.

Art. 3º - Fica prorrogado a suspensão das aulas presenciais da rede municipal de ensino até o dia 31 de maio de 2020, como medida sanitária destinada a impedir a propagação da COVID -19.

Paragrafo único – a suspensão de que trata o caput deste artigo não se aplica às aulas não presenciais em regime especial, bem como suas atividades realizadas com ou sem uso de plataforma eletrônica, sem prejuízo à promoção do acesso aos que a ela não tem acesso.

Art. 4º – Fica estabelecido que a partir do dia 05 de maio por tempo indeterminado, o uso obrigatório de máscaras ao sair de casa para todas as pessoas no âmbito do município de São Luís do Piaui-PI.



REFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ

CNPJ Nº. 01.519.467/0001-05

avenida Luís Borges de Sousa - nº. 660 - Centro - Fone: (89) 3434-0001

CEP: 64.638-000 = São Luís do Piauí (PI)

Art. 5º - revogam as disposições em contrario, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Luís do Piauí-Pi, em 04 de maio de 2020.

Raimundo Renato Vicente de Araújo Sousa
Prefeito Municipal